

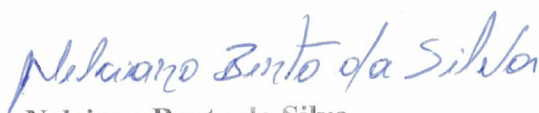
INDICAÇÃO Nº 116 / 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita, **Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes**, a construção de uma varanda com corrimão de ferro após a ponte Casal.

JUSTIFICATIVA

A medida visa proporcionar mais segurança e acessibilidade aos pedestres que transitam naquela área, especialmente em dias de chuva, quando o local se torna escorregadio e perigoso. A instalação de um corrimão contribuirá também para a organização e embelezamento urbano do entorno.

Joaquim Gomes, Alagoas, 15 de maio de 2025.



Nelciano Bento da Silva
Vereador